

## DECRETO Nº 025 DE 30 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR/MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

- **Art. 1º**A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a lei Federal 8.142/90.
- **Art. 2º** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12 /04 /2022, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município para o dia 23/06/2022.
  - Art. 3º O tema central da Conferencia será, "Sua saúde é nosso compromisso".
  - Art. 4º A Conferência da Saúde, será realizado no salão de eventos.
- **Art. 5º** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
  - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 30 de maio de 2022.

**AURO JOSÉ PEREIRA** 

Aus Joy gr

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no site da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA